



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Registro de Pregos para Aquisição medicamentos nas apresentações de frascos, gotas, comprimidos e pomadas.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A necessidade de aquisição de medicamentos surge da obrigação de garantir o fornecimento contínuo e adequado aos serviços de saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer tratamentos e colocar vidas em risco. O problema a ser resolvido está na indisponibilidade ou insuficiência de fármacos essenciais, que pode prejudicar a assistência prestada à população e impactar a qualidade do atendimento. Diante disso, e em conformidade com a Lei de Licitações, a aquisição deve ser realizada de forma transparente, econômica e eficiente, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões de segurança, eficácia e qualidade exigidos.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
4.1 - Quantidades = Anexo I 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



mm



Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo III

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validade para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Melhoria no atendimento à saúde da população

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

A aquisição dos medicamentos é plenamente adequada para garantir a continuidade dos



mm



tratamentos e solucionar a necessidade de assistência eficaz aos pacientes que dependem dessas substâncias. Ao assegurar o fornecimento regular, evita-se o agravamento das condições de saúde, reduzindo a sobrecarga nos serviços de urgência e promovendo maior qualidade de vida para os beneficiários. Além disso, a contratação planejada otimiza a gestão dos estoques, prevenindo desabastecimentos e desperdícios, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para a manutenção de um sistema de saúde estruturado, seguro e comprometido com o bem-estar da população.

Jahu/SP, 03 de abril de 2025.

Fiscal do Contrato
 Luiz Carlos Munhoz
 Diretora Estratégico

Secretário de Saúde
 Dr. José Aparecido Segura Ruiz

